




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 388 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para o servidor **FAGNER PINHEIRO MEDEIROS**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo de Sindicância n.º 114/2020, com base no art. 141, I, da lei n.º 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 02 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração